



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000204 - LEG 19/ Feb/ 2024 12:35

INDICAÇÃO nº 16/2024

Sugere que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul viabilize a aplicação do popular **FUMACÊ** no combate ao Mosquito da Dengue no município de Uruguaiana.

Documento \_\_\_\_\_.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

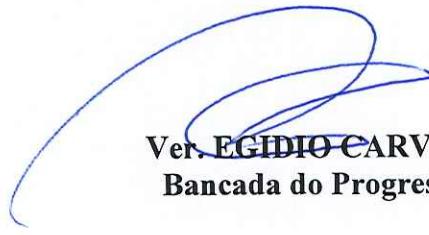
O Vereador **EGIDIO CARVALHO**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Leite, com a seguinte proposta:

Que o Poder Executivo Estadual viabilize a disponibilização do equipamento, para ser usado no combate ao mosquito da Dengue, compõe-se de uma camioneta dotada de uma moto bomba pulverizadora, para ser usada nas periferias aonde a incidência de mosquitos é muito grande, pois já foram identificados dos cinco casos suspeitos de dengue em nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Apresento esta proposta visando proteger a saúde de nossa população no combate ao Mosquito da Dengue, cuja disseminação vem crescendo em todo estado do Rio Grande do Sul e em nosso país. Neste contexto, espero a acolhida e a aprovação dos nobres pares.

Uruguaiana, 19 de fevereiro de 2024.

  
Ver. **EGIDIO CARVALHO**  
Bancada do Progressistas

**Ilmo.Sr. Adenildo Padovan**  
**M.D. Presidente ca Camara de Vereadores**  
**Nesta Cidade.**